

## 1- INFORMAÇÃO GERAL SOBRE O DEP. DE DIREITOS MÚSICAIS-SUPORTES FÍSICOS

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Atendimento Geral:	MANHÃ - 08:30 H / 12:30 H TARDE - 13:30 H / 17:00 H
Pagamentos e Levantamento de Licenças:	MANHÃ - 09:00 H / 11:45 H TARDE - 13:30 H / 15:45 H

### CONTACTOS

**Telefone:** 21 359 44 14/02/43/38/95  
**Fax:** 21 353 02 57  
**@:** reproducao.mecanica@spautores.pt

**Moradas:**  
EDIF 1 - Av. Duque de Loulé, 31 1069-153 Lisboa  
EDIF 2 - Rua Gonçalves Crespo, 62 1150-186 Lisboa

### FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO

FORMULÁRIOS A PREENCHER: **Modelo de Licenciamento Videográfico (PLOOV)**

**N.B:** Este formulário encontra-se disponível nos nossos serviços e no Serviço de Atendimento, e, ainda, em [www.spautores.pt](http://www.spautores.pt)

### PAGAMENTO DE DIREITOS - MODALIDADES

EM CHEQUE (passado à Sociedade Portuguesa de Autores)  
EM NUMERÁRIO OU MULTIBANCO (na Tesouraria da SPA)  
POR DEPÓSITO BANCÁRIO (**Millenium BCP - conta nº 8128504**)  
POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (**NIB 0033.00000000.8128504.05**)

**N.B:** DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA  
(Nestes casos é sempre necessário o envio do comprovante do banco)

**O PAGAMENTO DE DIREITOS DE REPRODUÇÃO MECÂNICA É SEMPRE EFECTUADO ANTES OU NA PRÓPRIA DATA DE LEVANTAMENTO DA LICENÇA.**

Concepção, design e elaboração de Calmeida



## TARIFÁRIO DE DIREITOS DE REPRODUÇÃO MECÂNICA

**Vídeo | Especial**

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**Tabelas 2015**  
**SPA DEDIM-SUPORTES FÍSICOS**

## 2 - INFORMAÇÃO GERAL SOBRE O LICENCIAMENTO DE "PRODUTO ESPECIAL PARA OFERTA"

### CARACTERIZAÇÃO

#### FINALIDADE

Videograma destinado a fins pedagógicos, culturais, filantrópicos ou científicos.

#### MODALIDADE DE DISTRIBUIÇÃO

Videograma distribuído gratuitamente.

#### CANAL DE DISTRIBUIÇÃO

Videograma não distribuído através do circuito comercial convencional.

### DEFINIÇÃO DO CONCEITO DE "COLEÇÃO" OU "SÉRIE"

#### TEMA

Conjunto de Videogramas subordinados ao mesmo conteúdo temático e reunidos sob a mesma designação genérica.

#### VOLUMES

Mínimo de cinco (5) volumes, publicados com um intervalo máximo de 1 mês.

#### TIRAGEM

Tiragem mínima de 5000 (cinco mil) exemplares por volume.

### CONDIÇÕES ESPECIAIS DE LICENCIAMENTO

A utilização de obra SPA em videograma considerado "produto especial para oferta", está sujeita à aprovação prévia do autor, o qual pode fixar condições pecuniárias especiais.

A Licença de Reprodução Mecânica abrange, exclusivamente, a gravação e fixação videográfica de obras do repertório SPA e a produção de cópias em suporte videográfico para distribuição gratuita ao público. Dela fica excluída toda e qualquer outra forma de utilização das obras editadas (comunicação pública, etc), bem como quaisquer campanhas de rádio ou tv, as quais carecem sempre de autorizações específicas.

No videograma destinado a distribuição gratuita deve figurar a seguinte menção ou similar: "OFERTA: VENDA PROIBIDA".

## 3 – TARIFÁRIO / NORMAS GERAIS

### SINCRONIZAÇÃO

- 01- A sincronização de uma obra musical no âmbito da produção de uma obra audiovisual (vídeo não musical, vídeo musical, karaoke) só é possível mediante autorização expressamente concedida, para esse efeito, pelo autor/titular de direitos ou seu representante.
- 02- A autorização para a sincronização da obra musical é prévia à produção da obra audiovisual e dela depende a posterior concessão da Licença de Reprodução Mecânica.
- 03- O valor de Direitos de Sincronização/Gráficos é estipulado, em exclusivo, pelo autor/titular de direitos que autoriza a sincronização da sua obra musical.
- 04- Os Direitos de Sincronização/Gráficos são pagos uma única vez para a mesma obra audiovisual, nomeadamente aquando da sua primeira edição e distribuição em suporte videográfico.

### REPRODUÇÃO MECÂNICA

- 05- A obra audiovisual só pode ser editada e comercializada em suporte videográfico se no contrato de produção do filme isso tiver sido convencionado ou se, posteriormente, os seus autores expressamente o autorizarem.
- 06- O Montante Mínimo Global de Direitos de Reprodução Mecânica (MMGD) é o valor mínimo cobrado em sede de licenciamento videográfico.
- 07- A Edição de autor beneficia de um desconto automático de 50% sobre a tarifa base. Este desconto não é acumulável com qualquer outro tipo de vantagens pecuniárias.
- 08- Os Direitos de Reprodução Mecânica são pagos sobre a totalidade da tiragem, não havendo lugar a quaisquer reembolsos.
- 09- Ao produto abrangido pelo conceito de "coleção" é aplicado um desconto base de 15% sobre o valor de direitos de autor e, ainda, um desconto suplementar em função da tiragem global.
- 10- O processamento de pedido de licenciamento para obras não geridas pela SPA, quando envolva a emissão de uma Declaração, tem um custo fixo de 50,00 Euros acrescido de IVA à taxa legal.
- 11- Qualquer rectificação ou alteração introduzida, a pedido do produtor videográfico, numa Licença de Reprodução Mecânica, Declaração ou Factura SPA, tem um custo fixo de 25,00 Euros acrescido de IVA à taxa legal.
- 12- A regularização de direitos de autor devidos pela utilização ilícita do repertório gerido pela SPA implica o agravamento, em 50%, do valor total desses direitos.

## 4 – TARIFÁRIO / VALORES

VIDEO NÃO MUSICAL						
<b>Conteúdos: Filme, Documentário, Programa Tv, etc</b> <b>Suportes: DVD, CD-Rom, MP4, etc</b>						

<b>DIREITOS DE SINCRONIZAÇÃO DE OBRA MUSICAL</b>	O valor destes direitos é estipulado, em exclusivo, pelo próprio autor/titular de direitos que autoriza a sincronização da sua obra musical.
--	--

DIREITOS DE REPRODUÇÃO MECÂNICA		REALIZAÇÃO + MÚSICA + COMPONENTE LITERÁRIA			REALIZAÇÃO	MÚSICA	COMPONENTE LITERÁRIA
Escalão		Tarifa Mínima	Total Parcial	Total Acumulado	Tarifa Mínima	Tarifa Mínima	Tarifa Mínima
1º	01 - <b>5000</b>	0,7500 €	3.750,50 €	<b>3.750,50 €</b>	0,3000 €	0,2250 €	0,2250 €
2º	5001 - <b>10.000</b>	0,6750 €	3.375,00 €	<b>7.125,50 €</b>	0,2700 €	0,2025 €	0,2025 €
3º	10.001 - <b>20.000</b>	0,6000 €	6.000,00 €	<b>13.125,50 €</b>	0,2400 €	0,1800 €	0,1800 €
4º	20.001 - <b>30.000</b>	0,5250 €	5.250,00 €	<b>18.375,50 €</b>	0,2100 €	0,1575 €	0,1575 €
5º	30.001 - <b>50.000</b>	0,4500 €	9.000,00 €	<b>27.375,50 €</b>	0,1800 €	0,1350 €	0,1350 €
6º	50.001 - <b>75.000</b>	0,3750 €	9.375,00 €	<b>36.750,50 €</b>	0,1500 €	0,1125 €	0,1125 €
7º	75.001 - <b>100.000</b>	0,3000 €	7.500,00 €	<b>44.250,50 €</b>	0,1200 €	0,0900 €	0,0900 €
8º	100.001 - <b>150.000</b>	0,2250 €	11.250,00 €	<b>55.500,50 €</b>	0,0900 €	0,0675 €	0,0675 €
9º	150.001 - <b>200.000</b>	0,1500 €	7.500,00 €	<b>63.000,50 €</b>	0,0600 €	0,0450 €	0,0450 €
10º	A partir de 200.001	0,0750 €	-	-	0,0300 €	0,0225 €	0,0225 €

<b>OBSERVAÇÕES</b>	<p>&gt;&gt; As componentes autorais consideradas no Vídeo Não Musical são: <b>Realização</b>   <b>Música</b> (<i>Música Original e Música Incluída</i>)   <b>Componente Literária</b> (<i>Texto, Argumento, Guião, Adaptação, Diálogos, etc</i>)</p> <p>&gt;&gt; O Montante Mínimo Global de Direitos aplicável a este formato de fonograma é de: €150,00 para Realização+Música+Comp. Literária ou €60,00 para a Realização   €45,00 para a Música   €45,00 para a componente Literária.</p>
--------------------	---

## 4 – TARIFÁRIO / VALORES

VIDEO MUSICAL				
Conteúdos: Concerto ao vivo, Clip de música, etc				
Suportes: DVD, MP4, etc				
<b>DIREITOS DE SINCRONIZAÇÃO DE OBRA MUSICAL</b>	O valor destes direitos é estipulado, em exclusivo, pelo próprio autor/titular de direitos que autoriza a sincronização da sua obra musical.			
<b>DIREITOS DE REPRODUÇÃO MECÂNICA</b>	REALIZAÇÃO + MÚSICA	MÚSICA		
	-	-		
<b>Escalão</b>	<b>Tarifa Mínima</b>	<b>Tarifa Mínima</b>	<b>Total Parcial</b>	<b>Total Acumulado</b>
1º	01 - <b>5000</b>	0,4324 €	€ 0,3243	€ 1621,50
2º	5001 - <b>10.000</b>	0,3891 €	€ 0,2918	€ 1459,00
3º	10.001 - <b>20.000</b>	0,3459 €	€ 0,2594	€ 2594,00
4º	20.001 - <b>30.000</b>	0,3027 €	€ 0,2270	€ 2270,00
5º	30.001 - <b>50.000</b>	0,2594 €	€ 0,1946	€ 3892,00
6º	50.001 - <b>75.000</b>	0,2162 €	€ 0,1622	€ 4055,00
7º	75.001 - <b>100.000</b>	0,1730 €	€ 0,1297	€ 3242,50
8º	100.001 - <b>150.000</b>	0,1297 €	€ 0,0973	€ 4865,00
9º	150.001 - <b>200.000</b>	0,0865 €	€ 0,0649	€ 3245,00
10º	A partir de 200.001	0,0432 €	€ 0,0324	-
<b>OBSERVAÇÕES</b>	>> As componentes autorais consideradas no Vídeo Musical são: <b>Realização   Música</b> >> O Montante Mínimo Global de Direitos aplicável a este formato de fonograma é de: €83,00 para Realização+Música   €62,30 para a Música.			

## 4 – TARIFÁRIO / VALORES

		K A R A O K E		
		Conteúdos: Música + Gráficos		
		Suportes: DVD, CDG		
<b>DIREITOS DE SINCRONIZAÇÃO DE OBRA MUSICAL</b>		O valor destes direitos é estipulado, em exclusivo, pelo próprio autor/titular de direitos que autoriza a sincronização da sua obra musical.		
<b>DIREITOS DE REPRODUÇÃO MECÂNICA</b>				
	Escalão	Tarifa Mínima	Total Parcial	Total Acumulado
1º	01 - <b>5000</b>	0,3750 €	1.875,00 €	<b>1.875,00 €</b>
2º	5001 - <b>10.000</b>	0,3375 €	1.687,50 €	<b>3.562,50 €</b>
3º	10.001 - <b>20.000</b>	0,3000 €	3.000,00 €	<b>6.562,50 €</b>
4º	20.001 - <b>30.000</b>	0,2625 €	2.625,00 €	<b>9.187,50 €</b>
5º	30.001 - <b>50.000</b>	0,2250 €	4.500,00 €	<b>13.687,50 €</b>
6º	50.001 - <b>75.000</b>	0,1875 €	4.687,50 €	<b>18.375,00 €</b>
7º	75.001 - <b>100.000</b>	0,1500 €	3.750,00 €	<b>22.125,00 €</b>
8º	100.001 - <b>150.000</b>	0,1125 €	5.625,00 €	<b>27.750,00 €</b>
9º	150.001 - <b>200.000</b>	0,0750 €	3.750,00 €	<b>31.500,00 €</b>
10º	A partir de 200.001	0,0375 €	-	-
<b>OBSERVAÇÕES</b>		>> O Montante Mínimo Global de Direitos aplicável a este formato de fonograma é de: €75,00.		

## 5 – TARIFÁRIO / DESCONTOS

TABELA DE DESCONTOS ASSOCIADOS AO CONCEITO DE “COLECÇÃO”

Tiragem Global	Desconto Base (%)	Desconto Suplementar (%)
Até 250.000 exemplares	15,00%	0,00%
250.001 a 500.000 exemplares	15,00%	2,50%
500.001 a 750.000 exemplares	15,00%	5,00%
750.001 a 1.000.000 exemplares	15,00%	7,50%
A partir de 1.000.001 exemplares	15,00%	10,00%